



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001052/2010-24, resolve:

Autorizar no período de 01.03.2010 a 28.02.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo artigo 96-A, § 4º, da lei 8.112/90, a prorrogação do afastamento de **HEITOR SOARES RAMOS FILHO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2242872, a fim de concluir o Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em Belo Horizonte - MG.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02

Em 26 02 / 10